



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. ("Light"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou hoje, dia 04 de junho de 2019, o seguinte fato relevante:

"A Renova Energia S.A. (RNEW3; RNEW4; RNEW11) ("Companhia" ou "Renova"), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem informar que, nesta data, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) rejeitou, em sua 19ª Reunião Pública Ordinária Da Diretoria De 2019, o plano de transferência de controle de 20 centrais eólicas para a AES e determinou a revogação das autorizações dos referidos empreendimentos. O órgão regulador determinou ainda a abertura de processo administrativo para instrução de penalidade de suspensão temporária da participação da Renova em leilões de energia.

A Companhia esclarece que a decisão da ANEEL impacta apenas os parques da Fase B do complexo Eólico Alto Sertão III, os quais, ainda que sem outorga, podem ser transacionados, de modo que as negociações envolvendo a operação com a AES continuam vigentes.

Em referência ao Fato Relevante de 9 de abril de 2019, a Companhia relembra que a referida operação compreende a alienação do complexo eólico Alto Sertão III, subdividido em Fase A, com capacidade instalada de 438MW, por R\$ 350 milhões, e Fase B, com 305 MW a serem instalados, por R\$ 90 milhões, além de uma opção de compra de até 1,1 GW de projetos eólicos em desenvolvimento, por até R\$ 76 milhões. A operação ainda está sujeita a um eventual acréscimo de valor sob a forma de earn-out, caso o desempenho dos ventos da Fase A exceda a referência assumida na negociação.

A Renova reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável."

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2019.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora Presidente e

Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Light S.A. ("Company" or "Light"), in compliance with the provisions set forth in CVM Rule 358, of January 3rd, 2002 as amended, informs its shareholders and the market in general that Renova Energia S.A., company in which Light Energia S.A., closely-held and wholly-owned subsidiary of Light, is a participant in the controlling block, released today, June 04, 2019, the following Material Fact:

"Renova Energia S.A. (RNEW3; RNEW4; RNEW11) ("Company" or "Renova"), in compliance with CVM Instruction 358/2002, as amended, informs that, today, the National Electric Energy Agency ("ANEEL") rejected, in its 19th Ordinary Public Board Meeting of 2019, the plan to transfer the control of 20 wind farms to AES and determined the license revocation of such ventures. The regulator agency also determined the opening of administrative proceedings for the instruction of penalties of temporary suspension of the participation of Renova in energy auctions.

The Company clarifies that the decision by ANEEL impacts only the parks of Alto Sertão III complex "phase B", which, although without grant, can be traded, so that negotiations involving the operation with the AES remain in force.

In reference to the Material Fact of April 9, 2019, the Company transaction includes the sale of Alto Sertão III "phase A" with an installed capacity of 438MW for R\$350 million, the sale of Alto Sertão III "phase B" with 305 MW of capacity to be installed for R\$90 million, and an option to buy up to 1.1 GW of wind power projects under development for up to R\$76 million. The transaction is still bound to a possible increase in value in the form of earn-out if the performance of the winds of "phase A" exceeds the target negotiated.

Renova reiterates its commitment to keep the shareholders and the market in general informed in accordance with applicable legislation."

Rio de Janeiro, June 04, 2019.

LIGHT S.A.

Ana Marta Horta Veloso

CEO and Chief Business Development and IR Officer